DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 8 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da Comenda "Zumbi dos Palmares" - Ano 2024 - às personalidades que especifica.

O Povo do Município de Cláudio, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seus Poderes Legislativo e Executivo, concede a Comenda “Zumbi dos Palmares”, ano 2024, às seguintes personalidades:

I – João Duarte da Silva, indicado pelo Poder Legislativo; e

II – Maria José Costa Dias, indicada pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. A concessão da Comenda referida neste Decreto rege-se pelo disposto na Lei Municipal nº 1.503, de 24 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cláudio (MG), 8 de julho de 2024.

TANCREDO ALADIM ROCHA TOLENTINO
(KEDO TOLENTINO)
Presidente do Poder Legislativo

DARLEY OLIVEIRA LOPES
(DARLEY LOPES)
Secretário do Poder Legislativo